



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 317/2015.
De 20 de Julho de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P317/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 20/07/15
Responsável: [Assinatura]

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Andreia Angelita Pereira da Silva e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Andreia Angelita Pereira
da Silva, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 10 de Agosto de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Julho de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se